

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 25/06/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 16/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.02.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, designada pela PORTARIA Nº 01/2019/CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29/01/2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no processo nº 2017/50544 e demais fatos que guardem conexão com o objeto do presente.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GISELENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante;

II- ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/06/2019;

III- À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 156/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 25/06/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2019 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 22.05.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme Parágrafo único do artigo 201, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2016/526910 e 2017/97209.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GISELENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e MARILIA BOTELHO JAIME PERAMBUCO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588512/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA nº 02/2019-CGD/Sindicância Punitiva, de 25/01/2019, publicada no DOE, em 29/01/2019.

II- ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/06/2019.

III- À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Protocolo: 449594

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1556/2019-DAF/CGP,DE10/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/186930; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Vanilce da Paixão Medeiros, matrícula nº 57197390/1, lotada na DTO/COFT/Renainf.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de São Domingos do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 13/05 à 27/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1908/2019-DAF/CGP,DE05/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/245781; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Diva Maria do Rosário Ferreira, matrícula nº 105643/2, lotada na DAF/CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de São Geraldo do Araguaia, Marabá e Itupiranga.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

3339036-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 10/06 à 21/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1920/2019-DAF/CGP,DE06/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/249367; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilvandro do Nascimento Pessoa, matrícula nº 57212920/5, lotado em Santa Izabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1921/2019-DAF/CGP,DE06/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/197656; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Vanessa Chaves Barra, matrícula nº 5946067/1, lotada em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 449407

PORTARIA Nº 1932/2019-DAF/CGP,DE07/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/260701; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willy de Souza Pena, matrícula nº 57198712/1, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 19/06 à 24/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro